



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1403/2017
De 02 de agosto de 2017

“DISPÕE SOBRE A ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS A SEREM CONSTRUÍDOS NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.


SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido a utilização de lâmpadas LED nos prédios públicos a serem construídos no município de Pedrinhas Paulista, visando o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de agosto de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DINALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento